

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2022

1 Aos cinco e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas na sala de
2 plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias,
3 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
4 **PRESENTES** ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro.
6 **AUSENTE NO DIA 05/10 – MANHÃ:** Dr. Donato Farias Costa – Secretário (sem
7 justificativa). Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do Quórum:** Quórum
8 presente. **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente comunica que irá
9 participar da ROP externa do Cofen no período de 21 a 25 de novembro em Cachoeira-BA,
10 sendo autorizado a emissão de passagem pelo COFEN apenas para a Presidente do regional,
11 mesmo tendo sido solicitado passagem e diária a Presidência, Tesoureiro e Conselheiro
12 Jonilson, devido as contenções de final de ano. Informa também que irá participar da
13 Assembleia dos Presidentes no dia 09 de novembro de 2022 em Brasília-DF. Informa que
14 hoje dia 05 de outubro esta acontecendo um ato em defesa ao piso salarial da enfermagem em
15 Brasília. **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** sem comunicado. **ITEM 4.**
16 **APROVAÇÃO DA ATA DA ROD ANTERIOR.** A presidente faz a leitura da Ata anterior,
17 sem discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM 5. OFICIO Nº 142/2022 –**
18 **SINDESAÚDE – VEM SOLICITAR O AUDITORIO ANNA NERY PARA REALIZAR**
19 **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE**
20 **OUTUBRO DE 2022, DAS 8H ÀS 15H:** A Presidente faz a leitura do documento e informa
21 que com base no regimento interno vigente do regional sobre o uso do Auditório Anna Nery
22 foi autorizado a reunião de assembleia extraordinária do SINDESAÚDE para acontecer no dia
23 13 de outubro no período das 08h as 12h da manhã. **Em discussão:** Presidente informa que a
24 ASSEX fará todo o acompanhamento da cessão do auditório. **Em votação:** Aprovado por
25 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEX para as devidas providências.
26 **ITEM 6. P2022006996 - E-MAIL DA SRA. WITÂNIA DO SOCORRO CARDOSO**
27 **SILVA – RT HEMOAP VEM SOLICITAR NO PRAZO DE 60 DIAS PARA**
28 **ATENDER O TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 43/2022:** A Presidente faz a leitura do e-

29 mail da profissional Witânia do Socorro Cardoso Silva, CorenA-P nº 44367-ENF que versa
30 sobre a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 dias para atender o termo de
31 fiscalização nº 43/2022, por motivo da RT informar que devido a demanda diária não foi
32 possível atender a alguns itens solicitados no termo de fiscalização, também por esta preste a
33 sair de férias. **Em discussão:** Presidente solicita que a Diretoria se manifeste quanto o prazo
34 solicitado tendo em vista que já teve um prazo inicial sobre o termo de fiscalização.
35 Conselheiro Dr. Kleverton se manifesta quanto à concessão de 30 dias a contar do dia de hoje
36 (no máximo até 05/11/2022). **Em votação:** Aprovado por unanimidade a sugestão do
37 conselheiro Dr. Kleverton. **Deliberação:** Ao GAB para fazer a devolutiva através de ofício
38 junto a solicitante. **ITEM 7 – P2022007090 - OFICIO CIRCULAR Nº 162-**
39 **GAB/PRES/COFEN – ENCAMINHA MEMORANDO Nº**
40 **022/2022/CONTABILIDADE, O QUAL INFORMA SOBRE AS ATUALIZAÇÕES DO**
41 **PLANO DE CONTAS UNIFICADO DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS**
42 **REGIONAIS DE ENFERMAGEM:** A Presidente faz a leitura do documento o mesmo
43 versa sobre o encaminhamento do memorando nº 022/22 da contabilidade do Cofen, o qual
44 informa sobre O Plano de Contas Unificado do Sistema Cofen/Coren's. A conta orçamentaria
45 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação será
46 encerrada na data de 31/12/22. Será incluída, em 01/01/2023, a conta orçamentária
47 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação. Função:
48 Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de
49 serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de
50 informática; atualização e adaptação de programas de processamento de dados; suporte
51 técnico; revisão; correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções;
52 hospedagem de sistema e outros. A conta 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 Férias vencidas e
53 proporcionais devem ser utilizadas para os pagamentos de férias vencidas, entende-se férias
54 em dobro e férias proporcionais, entende-se férias em rescisão de contrato de trabalho. Será
55 incluída, em 01/01/2023, a conta 6.2.2.1.1.01.31.90.011.035 Férias – Pagamento antecipado,
56 que terá como finalidade, registrar as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no
57 patrimônio com despesas de pessoal, referente as férias – pagamento antecipado. Entende-se
58 férias pagas após o ciclo de período de aquisição completado, ou seja, férias vencidas após 12
59 meses. Exceto as férias em dobro. A conta 6.2.2.1.1.01.33.90.037.003 – Outros Serviços

60 Terceirizados terá a nomenclatura alterada, a partir de 01/01/2023, para Outros Serviços. Será
61 incluída, em 01/01/2023, a conta 6.2.2.1.1.01.33.90.034 – Outras despesas de Pessoal
62 decorrentes de Contratos de Terceirização, com vinculação na conta de VPD 3.3.2.4.1.01.
63 Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas à mão de obra,
64 constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e
65 encargos com obediência ao disposto no artigo § 1º, da Lei complementar nº 101, de 2000.
66 Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do
67 orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). **Em discussão:** Presidente relata que com
68 base neste circular solicitou ao GAB encaminhar cópia do documento ao Tesoureiro,
69 Controladoria, Auditoria Interna e DCF para conhecimento com máxima brevidade, para que
70 a contabilidade/finanças faça os ajustes no plano de conta do regional a partir do dia 01 de
71 janeiro de 2023. Presidente solicita que o conselheiro tesoureiro faça o acompanhamento. **Em**
72 **votação:** Aprovado os encaminhamentos. **Deliberação:** A Controladoria e DCF para
73 conhecimento e providências. A ASPLAN para conhecimento e acompanhamento. Ao
74 Tesoureiro para acompanhamento. **ITEM 8. P2022007089 – OFICIO CIRCULAR Nº**
75 **0163/2022 – GAB/PRES/COFEN – ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO A**
76 **DECISÃO COFEN Nº 0173/2022, QUE ALTERA O EXPEDIENTE, AD**
77 **REFERENDUM DA DIRETORIA, NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE**
78 **ENFERMAGEM, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO**
79 **MUNDO DE FUTEBOL:** A Presidente faz a leitura da decisão do Cofen nº 0173/2022 no
80 qual expediu ad referendum da diretoria os expedientes nos dias de jogos da copa do mundo
81 de futebol 2022. Informa que com base nesta decisão solicitou a produção de um comunicado
82 circular aos Departamentos, Divisões e Assessorias do regional a ser apreciado por esta
83 Diretoria. Com as seguintes deliberações: Primeiro jogo: Dia 24/11/2022 – 16h – Atividade
84 administrativa até as 12hs. Segundo jogo: Dia 28/11/2022 – 13h – Atividade administrativa
85 até as 12hs. Terceiro jogo: Dia 02/12/2022 – 16h – Atividade administrativa até as 12hs.
86 *Oitavas de Final: Dia 05 ou 06/12/2022 – 16h – Atividade administrativa até as 12hs.
87 *Quartas de Final: Dia 09 ou 10/12/2022 – 12h – Não haverá Atividade Administrativa.
88 *Semi Final: Dia 13 ou 14/12/2022 – 16h – Atividade administrativa até as 12hs. *Final: Dia
89 17/12/2022 – 12h – Estaremos de Recesso administrativo. *: As datas supra citadas estão
90 relacionadas a classificação e posição de classificação na fase de grupos, bem como a

91 continuidade da participação da Seleção na copa nas demais fases. Em discussão:
92 Conselheiro Dr. Kleverton não ver objeção. Em votação: Aprovado por unanimidade o
93 comunicado circular do regional. Deliberação: Ao GAB para encaminhar memo circular aos
94 Departamentos, Divisões e Assessorias para conhecimento e cumprimento. Ao DAA para
95 conhecimento e providências. ITEM 9. P2022007165 – OFICIO CIRCULAR Nº
96 0165/2022-GAB/PRES/COFEN – A EMPRESA VALID SOLUÇÕES S/A ATRAVÉS
97 DO COFEN VEM INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CAPTURA E
98 EMIÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CIPS FORAM
99 DISPONIBILIZADOS PARA A SEDE E SUBSEÇÕES CONFORME PREVISTO NO
100 CONTRATO FIRMADO COM O COFEN: A Presidente faz a leitura do documento e
101 informa que o contrato firmado entre VALID Soluções e o Cofen para, entre outros serviços,
102 fornecer maquinário e insumos aos Conselhos Regionais a fim de emitirem as carteiras de
103 identidade profissional. Informa-se que os equipamentos para captura e emissão de Carteiras
104 de Identificativa Profissional (CIPs) foram disponibilizados para as sedes e subseções
105 conforme previsto no contrato e no edital do pregão eletrônico SRP nº 004/2021, elaborado
106 com base nos dados enviados pelos Corens quanto aos seus pontos de atendimento ao
107 profissional. Com base nessas informações solicitou ao GAB encaminhar cópia ao DGEP e
108 DRC para conhecimento. **Em discussão:** Presidente solicita que o DRC se manifeste quanto o
109 uso dos equipamentos e se há necessidade de futuras instalações de maquinários. **Em**
110 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DGEP/DRC
111 para manifestação quanto o caso em questão. ITEM 10. P2022007150 – OFICIO
112 CIRCULAR Nº 166/2022-GAB/COFEN – ENCAMINHA ESCOPO DA ANÁLISE DAS
113 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023 – COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE
114 ENFERMAGEM: A Presidente faz a leitura do documento que trata sobre o escopo da
115 análise das propostas orçamentárias do ano 2023 do sistema COFEN/CORENS, a mesma
116 solicita parecer das controladorias do regional compondo as proposta orçamentárias do
117 exercício 2023. **Em discussão:** Presidente informa que solicitou ao GAB encaminhar a
118 Controladoria e DCF para conhecimento e providências, no intuito de ser apreciado em ROP
119 de outubro, podendo ser realizado uma extraordinária conforme as deliberações em plenário
120 caso seja feita alguma recomendação a ser cumprida. Para que seja elaborado o respectivo
121 orçamento é necessário que a Diretoria faça os encaminhamentos quanto à fixação dos valores

122 das anuidades, taxas e serviços para o serviço 2023 respeitando as normativas atuais do
123 Cofen. Respeitando as deliberações do Cofen é importante apresentar ao plenário do regional
124 a proposta do reajuste pelo INPC no valor de 10.12% nas anuidades dos profissionais de
125 enfermagem. Quanto às taxas e serviços faço a proposta do aumento seguindo o índice do
126 INPC nos seguintes itens: taxa de expedição de carteira, taxa de anotação de responsabilidade
127 técnica, serviço de inscrição de pessoa jurídica, serviço de reinscrição, serviço de certidão
128 narrativa e o valor máximo disposto pelo Cofen do serviço de inscrição e registro de pessoa
129 física. O aumento destes não ultrapassa os valores proposto pelo Cofen. Assim fazendo um
130 reajuste estabelecido e atualizando as tabelas de valores. Conselheiro Tesoureiro Dr Kleverton
131 discorda do aumento das taxas e serviços a serem acrescidos para o exercício 2023.
132 Conselheiro Secretário Dr. Donato concorda com os devido reajustes, levando em
133 consideração o aumento das anuidades, pois não vê impacto relevante nos valores, porém
134 impacta na arrecadação de novos inscritos. **Em votação:** Por ampla maioria fica proposto
135 para a minuta de decisão o reajuste de 10.12% nas anuidades, seguindo a proposta da
136 presidência no aumento das taxas e serviços. **Deliberação:** Ao DCF e Controladoria para
137 produção de minuta de decisão e respectivo orçamento para o exercício de 2023. A ASPLAN
138 para acompanhamento. **PRESENTES NO DIA 05/10 – PERÍODO DA TARDE:** Dra.
139 Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton Ramon Santana
140 Siqueira – Tesoureiro e Dr. Donato Farias Costa – Secretário. **ITEM 11. P2022007151 -**
141 **OFICIO CIRCULAR Nº 167-GAB/PRES/COFEN – VEM CONVIDAR PARA**
142 **ENCONTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA**
143 **COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM, NA CIDADE DE**
144 **BRASILIA-DF, NA SEDE DO COFEN, NOS DIAS 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2022:**
145 A Presidente faz a leitura do documento e informa sobre o encontro técnico com o objetivo de
146 discutir temas de interesse comuns da área de tecnologia da informação e comunicação do
147 sistema como a implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido do
148 Sistema Único, visando melhorar a aplicação de tecnologias para o alcance dos objetivos
149 institucionais que ocorrerá no auditório do Cofen nos dias 17 e 18 de novembro de 2022. **Em**
150 **discussão:** Conselheiro Dr. Kleverton se disponibiliza em participar do evento com o técnico
151 Rodrigo de Sousa Silva para que o regional possa discutir interesses junto ao Cofen no que
152 tange ao assunto. Presidente sugere que solicite ao Cofen o custeio de passagem e diária tendo

153 em vista os nossos recursos orçamentários e financeiros estarem no limite do exercício de
154 2022. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB
155 para produzir ofício com as devidas solicitações junto ao Cofen. **ITEM 12. P2022007142 -**
156 **MEMORANDO Nº 46/DFEP/DGEP/COREN-AP/2022 – VEM SOLICITAR**
157 **TREINAMENTO PARA O NOVO ENFERMEIRO FISCAL JUNTO A CAMARA**
158 **TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO COFEN:** A Presidente faz a leitura do documento
159 que versa sobre a solicitação de treinamento para o novo enfermeiro fiscal do regional, sobre
160 Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem, Código de Processo Ético e Sistematização da
161 Assistência de Enfermagem, com a possibilidade de ocorrer no IV Fórum dos responsáveis
162 técnicos de enfermagem. **Em discussão:** Presidente sugere que o documento seja
163 encaminhado à comissão do IV Fórum dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem para
164 inclusão do tema e sugestão de palestrantes. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
165 encaminhamentos. **Deliberação:** A Comissão do IV Fórum dos Responsáveis Técnicos de
166 Enfermagem para conhecimento e inserção no planejamento do evento. Ao DGEP para
167 conhecimento. **ITEM 13. P2022007154 - MEMORANDO Nº 47/DFEP/DGEP/COREN-**
168 **AP – ENCAMINHA CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO MÊS**
169 **DE OUTUBRO DE 2022:** A Presidente faz a leitura do documento que versa sobre o
170 cronograma de atividades da fiscalização mês de outubro, entregue intempestivamente pela
171 DFEP tendo em vista que já fora acordado que o mesmo deverá ser entregue uma ROP antes à
172 execução do cronograma. **Em discussão:** Conselheiro Dr. Donato em análise ao cronograma
173 solicita que seja refeito o cronograma tendo em vista a chegada do novo fiscal para compor os
174 processos fiscalizatórios e em consonância o treinamento do mesmo em serviço, já podendo
175 participar em conjunto a fiscal Dra. Daniele e demais conselheiros escalados, com
176 fiscalização in-loco podendo contar a partir do dia 13 de outubro. Presidente solicita que seja
177 atualizado as datas e a disponibilidade dos conselheiros, rever a data do dia 05, 06 e 07 de
178 outubro para o período de 10 e 11 assim sugere o reenvio a DFEP para correção e posterior
179 aprovação. **Em votação:** Indeferido o cronograma de outubro seguindo as recomendações
180 para o reajuste/adequações **Deliberação:** Ao DFEP/DGEP para as devidas correções. **ITEM**
181 **14. P2022006752 – MEMORANDO Nº 011/2022/OUVIDORIA – ENCAMINHA PARA**
182 **CONHECIMENTO REGISTRO DE RECLAMAÇÃO EM DESFAVOR AO**
183 **ATENDIMENTO DO DRC, SOB O PROTOCOLO COREN-AP**

184 **166083091514227675862:** A Presidente faz a leitura do documento o mesmo trata sobre a
185 denúncia de atendimento não receptivo pelo setor DRC pela empregada pública Luciane. **Em**
186 **discussão:** Presidente em análise dos autos do documento sugere que seja encaminhado ao
187 DGEP/DRC para conhecimento e manifestação sobre o caso. **Em votação:** Aprovado por
188 unanimidade os encaminhamento. **Deliberação:** Ao DGEP/DRC para conhecimento e
189 manifestação. A Ouvidoria para a devolutiva quanto as medidas tomadas pelo regional.
190 **ITEM 15. P2022001334 – RECLAMAÇÃO EM DESFAVOR DE FUNCIONÁRIO DO**
191 **COREN-AP QUE DESTRATOU OUTRO FUNCIONÁRIO DE LIMPEZA, SOB**
192 **PROTOCOLO COREN-AP 164916108914225814564:** A Presidente faz a leitura do
193 documento o qual relata que a denunciante presenciou uma cena deplorável ocorrida, onde
194 uma funcionária “chamada Claudiane” (conseguiu ler no crachá o nome), a mesma tratou
195 muito mal, foi super grossa e ignorante com outro funcionário da limpeza de vocês isso
196 configura assédio moral, “fiquem atento a esse tipo de funcionário que se acham dono do
197 mundo e são arrogantes, esse comportamento reflete mal para todo vocês”. Foi despachado ao
198 DAA, a mesma relatou em sua defesa o fato ocorrido. **Em discussão:** Presidente em análise,
199 não vê indícios de assédio moral, portanto sugere o arquivamento do pad por não apresentar
200 provas substanciais pela denunciante e que em conversa prévia não houve indícios que
201 pudesse configurar agressão ou assédio, portanto sugiro arquivamento do processo e
202 devolutiva a denunciante através da Ouvidoria. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a
203 sugestão da Presidente. **Deliberação:** Ao GAB para arquivamento do PAD. A Ouvidoria para
204 dar devolutiva junto a denunciante quanto as medidas tomadas junto com a administração e
205 empregado público do regional. **PRESENTES NO DIA 06/10 – PERÍODO DA MANHÃ:**
206 Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton Ramon Santana
207 Siqueira – Tesoureiro e Dr. Donato Farias Costa – Secretário. **ITEM 16. P2022006578 –**
208 **REGISTRO DE RECLAMAÇÃO EM DESFAVOR A EMPRESA IBGH:** A Presidente
209 faz a leitura do documento que versa sobre as condições de trabalho da profissional gestante
210 em condição insalubre em setor fechado para internação COVID para subsidiar a
211 manifestação da profissional a Presidente solicitou manifestação da ASSEJUR. Conforme o
212 parecer do Assessor Jurídico gestante e lactante não podem desempenhar suas atividades em
213 ambiente insalubre conforme o ART. 394-A da CLT, desta forma as mulheres grávidas devem
214 ser afastadas de imediato de toda atividade insalubre, em qualquer grau, bem como lactantes,

215 realocando-as em outro tipo de serviço, caos não seja possível uma realocação em serviço
216 salubre, a gravidez poderá ser considerada de risco, devendo a empregada deixar de trabalhar
217 mediante a percepção de salario maternidade, nos termos da Lei nº 8.213/91, conforme prevê
218 o paragrafo 3º do artigo 394-A da CLT. **Em discussão:** Presidente sugere que a manifestação
219 jurídica seja encaminhada a profissional através do canal da ouvidoria e posterior
220 arquivamento do documento, por ter sido conclusivo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade
221 os encaminhamentos. **Deliberação:** A Ouvidoria para devolutiva, encaminhando cópia da
222 manifestação da ASSEJUR para conhecimento da requerente. Ao GAB para arquivamento.
223 **ITEM 17. PAD 2019000590 – FISCALIZAÇÃO DA UBS GILMAR RAMOS VIEIRA –**
224 **CALÇOENE:** A Presidente faz a leitura do documento que trata sobre um processo de
225 fiscalização de rotina da UBS Gilmar Ramos Vieira de Calçoene. Nos autos do processo estão
226 acostados o relatório circunstanciado de fiscalização, apontando irregularidades: não possui
227 anotação de responsável técnico junto ao Coren Amapá; não foi possível notificar o
228 responsável para elaboração dos documento pertinentes a enfermagem por não ter
229 coordenador de enfermagem e nem o dimensionamento de enfermagem. Até o dia 03 de
230 março de 2022 não consta ART do serviço de enfermagem, constando a solicitação da DFEP
231 que seja estabelecido um Termo de Compromisso com a Secretaria de Saúde do Município
232 (SEMSA) do Município de Calçoene para o cumprimento das notificações. **Em discussão:**
233 Presidente sugere que seja encaminhado os autos do processo a ASSEJUR para os
234 encaminhamentos de notificação extrajudicial e possibilidade de estabelecimento de Termo de
235 Ajustamento de Conduta caso não tenha sido sanada as inconsistência apresentadas no
236 relatório circunstanciado. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
237 **Deliberação:** A ASSEJUR para as devidas providências. **ITEM 18. MEMO Nº 057/2022-**
238 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COREN-AP – VEM SOLICITAR**
239 **ARQUIVAMENTO DO PAD 2022000301 (SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE**
240 **PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE GENEROS**
241 **ALIMENTICIOS), DEVIDO A CONCLUSÃO DE TODAS AS TRATATIVAS PARA**
242 **AQUISIÇÃO DO OBJETO EM QUESTÃO:** A Presidente faz a leitura do memorando e
243 informa a conclusão dos tramites licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios para o
244 regional. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o
245 arquivamento do PAD por conclusão do objeto **Deliberação:** A ASSEX para produção de

246 decisão de arquivamento. **ITEM 19. MEMO Nº 058/2022-COMISSÃO PERMANENTE**
247 **DE LICITAÇÃO/COREN-AP VEM SOLICITAR ARQUIVAMENTO DO PAD**
248 **2022000303 (SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA**
249 **AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE), DEVIDO A CONCLUSÃO DE**
250 **TODAS AS TRATATIVAS PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO EM QUESTÃO: A**
251 Presidente faz a leitura do memorando e informa a conclusão dos tramites licitatórios para
252 aquisição de material de expediente para o regional. **Em discussão:** sem discussão. **Em**
253 **votação:** Aprovado por unanimidade o arquivamento do PAD por conclusão do objeto.
254 **Deliberação: A ASSEX para produção de decisão de arquivamento. INCLUSÃO DE**
255 **PAUTA - ITEM 20. P2022003009 – DENÚNCIA DA PROFISSIONAL REGIANE**
256 **COSTA PICAÑO LICAR, INSCRIÇÃO 5676454-ENF, PROTOCOLO OUVIDORIA**
257 **COREN-AP Nº 165681901714224685829:** A Presidente faz a leitura da denúncia contra a
258 profissional M.J. dos P. da S. COREN Nº 519639-TE por suposta infrações éticas no local de
259 trabalho. **Em discussão:** Presidente expõe os fatos e pede a manifestação da diretoria quanto à
260 possibilidade de abertura de PAD de denúncia em desfavor da profissional M.J. dos P. da S.
261 COREN Nº 519639-TE. Conselheiro Dr. Kleverton acompanha. Dr. Donato acompanha. **Em**
262 **votação:** Aprovado por unanimidade abertura de processo de denúncia. **Deliberação: Ao**
263 **GAB para abertura de PAD de denúncia em desfavor da profissional M.J. dos P. da S.**
264 **COREN Nº 519639-TE. A Presidência para nomeação de conselheiro relator. INCLUSÃO**
265 **DE PAUTA - ITEM 21. P2022006661 – OFICIO Nº 5435805/2022 – DPU-AP/OFGE3-**
266 **AP, SOLICITAÇÃO DO ENVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA**
267 **PROFISSIONAL ALDILENE FERREIRA CALDAS, COREN-AP Nº 1045248-TE:** A
268 Presidente faz a leitura do documento oficiado pela DPU Macapá-AP em defesa da
269 profissional A.F.C Coren-AP nº 1045248-TE sobre o requerimento de assistência jurídica da
270 DPU quanto a cobrança do regional, solicitando cópia do procedimento que gerou a referida
271 dívida ativa. **Em discussão:** Presidente informa que nos autos do processo foi enviado pela
272 ASSEJUR do regional para resposta do ofício à DPU em que a profissional tomou ciência dos
273 débitos em aberto, e que não consta nenhuma abertura em divida ativa, apenas foi notificada
274 quanto aos débitos e forma de pagamento. Sugere que o documento seja encaminhado ao
275 DCDA para acompanhamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a sugestão da
276 Presidente. **Deliberação: Ao DCDA para acompanhamento. PRESENTES NO DIA 06/10 –**

277 **PERÍODO DA TARDE:** Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr.
278 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro e Dr. Donato Farias Costa – Secretário.
279 **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 22. PAD 2022001003 – O PROFISSIONAL LUIZ**
280 **FURTADO DE CARVALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SOLICITA**
281 **ESCLARECIMENTO SOBRE INSCRIÇÃO NA CATEGORIA DE ENFERMAGEM:**
282 A Presidente faz a leitura do documento e informa que o requerimento esta datado 26 de julho
283 de 2022, o mesmo versa referente a solicitação de inscrição provisória apenas com uma
284 declaração da instituição formadora e ainda informa que a colação de grau está com previsão
285 para o dia 02 de setembro de 2022. Diante dos fatos presidente solicitou parecer jurídico para
286 subsidiar a decisão. O parecer da ASSEJUR tem observância na resolução Cofen nº 560/2017
287 que dispõe sobre inscrição sem diplomas ou certificados, contudo o requerente não colou grau
288 na data da solicitação. Desta forma não atendeu os requisitos pelas normativas legais, sendo
289 necessário a comprovação da colação de grau. A ASSEJUR conclui o indeferimento da
290 solicitação de inscrição até que tenha a comprovação da colação de grau. **Em discussão:**
291 Presidente diante dos fatos apontados e prazos decorridos sugere que seja encaminhado o
292 parecer jurídico ao solicitante do mesmo modo que apresente comprovação de colação de
293 grau, pois a data prevista era em setembro. Pelo prazo poderá encaminhar documento para os
294 procedimentos, caso contrário o documento seguirá para arquivamento sem possibilidade de
295 efetivação da inscrição. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a sugestão da Presidente.
296 **Deliberação:** Ao DGEF/DRC para conhecimento do parecer jurídico e encaminhamento ao
297 solicitante, bem como solicitar ao requerente a comprovação de colação de grau. **INCLUSÃO**
298 **DE PAUTA - ITEM 23. P2022000968 – DENÚNCIA SIGILOSA EM DESFAVOR A**
299 **POLICIA MILITAR E DIRETORIA DE SAÚDE E COMANDO GERAL:** A Presidente
300 faz a leitura do documento que versa sobre a denúncia protocolada na ouvidoria do regional
301 em 25 de fevereiro de 2022. Teor da denúncia versa sobre colocar em risco as tenentes
302 enfermeira e ordenar que cumprisse uma ordem de serviço pré-hospitalar em área rural (KM
303 17) de instrução de armamento para alunos e soldados no dia 24 de fevereiro de 2022, sem
304 ambulância, usando como transporte um carro Voyage sem condições para transporte de
305 vitimas/feridos. E ainda sem material e insumos necessários inclusive alguns produtos
306 vencidos, sem oficial o médico, assumindo uma responsabilidade que não é sua, sem
307 condições de trabalho apenas obedecendo à ordem hierárquica de trabalho. No dia 10 de

308 setembro de 2022 a presidência solicita através de ofício nº 084 de 2022 ao comando geral da
309 PM cópia do instrumento que designou os profissionais disposto na denúncia. No dia 31 de
310 março o comandante geral oficia o Coren Amapá através do ofício nº
311 340101.0076.0359.0067/2022- GABCMDO-PMAP informando que só prestaria
312 informações caso o Coren expedisse um novo documento com informações mais precisas e
313 objetivas na possibilidade de indicar nome dos profissionais. Frente a não devolutiva do
314 Comando Geral da PM foi designado fiscalização para comprovação da denúncia. No dia 21
315 de julho de 2022, consta nos autos, um relatório circunstanciado, o mesmo aponta as seguintes
316 recomendações: Elaboração dos protocolos institucionais de atendimento e remoção de
317 pacientes visando à melhoria do atendimento prestado as pessoas que necessitam de
318 atendimento pré-hospitalar e possibilita a equipe de enfermagem um desempenho técnico-
319 ético-profissional efetivo sem risco a si e/ou ao paciente; Foi realizada a 1ª inspeção da
320 Policlínica, através do Termo de Fiscalização nº 62/2022, onde consta a notificação sobre as
321 inconformidades constatadas no ato fiscalizatório, com prazo para a elaboração dos
322 documentos relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de
323 enfermagem, bem como para requerer Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de
324 enfermagem (ART). Retornaremos em tempo hábil para verificar o cumprimento da
325 notificação lavrada. Conforme solicitação da DFEP foi oficiado o Comandante Geral da PM
326 quanto o relatório circunstanciado para conhecimento e devidas providências bem como a
327 reunião agendada no dia 02 de agosto de 2022. **Em discussão:** Presidente informa que o
328 conselheiro Dr. Donato e fiscal Dra. Daniele realizaram a fiscalização, do mesmo modo a
329 época participaram da reunião com o comandante geral da PM para iniciar as tratativas,
330 contudo não consta nos autos o relatório do que foi definido na reunião ocorrida. Conselheiro
331 Dr. Donato se manifesta afirmando que irá anexar ao processo o relatório dos pontos tratados
332 na reunião, porém adianta que o Comando Geral da PM tomou ciência para o cumprimento
333 das recomendações feitas pelo Corem Amapá. Presidente solicita que o documento seja
334 repostado ao DFEP para conhecimento e prosseguimento fiscalizatório. **Em votação:**
335 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DGEP/DFEP para
336 conhecimento e acompanhamento. **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 24. OFICIO Nº**
337 **007/2022 - CONATENF – VEM CONVIDAR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO**
338 **ABRACE A ENFERMAGEM NOS DIAS 16 E 18 DE NOVEMBRO:** A Presidente faz a

339 leitura do documento e informa que a Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de
340 Enfermagem do Cofen – CONATENF, no uso de suas atribuições regimentais, através do
341 projeto Conatenf Abrace a Enfermagem, que tem como objetivo reunir os profissionais de
342 enfermagem de nível técnico, Conselheiros, para seminários com objetivo de conscientização,
343 informações e aprimoramento no sistema COFEN/CORENS com definição de três eixos,
344 Ético Administrativo, Científico e Ético Político. Informa ainda, que é propiciada uma
345 palestra para alunos de cursos de técnico ou auxiliar de enfermagem com duração de média de
346 02 horas, onde abordaremos a organização do SISTEMA COFEN/COREN e o CÓDIGO DE
347 ÉTICA DA ENFERMAGEM. Informa que a data para o Seminário Abrace a Enfermagem em
348 dois turnos, podendo ocupar um turno em cada dia, durante dois dias em data que melhor lhes
349 convir entre os dias 16 a 18 de novembro. **Em discurso:** Presidente informa que diante da
350 proposta dos dias faz a sugestão do Conatenf para o dia 17 e 18 de novembro. Conselheiro
351 Dr. Kleverton corrobora porém informa que não poderá participar, pois estará em evento no
352 Cofen já agendado anteriormente, e que fará as tratativas com os conselheiros do quadro II.
353 **Em votação:** Aprovado os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para oficiar resposta ao
354 Conatenf. A ASSEX para o desenvolvimento da programação. **INCLUSÃO DE PAUTA -**
355 **ITEM 25. P2022006693 – REGISTRO DE RECLAMAÇÃO DO ATENDIMENTO NA**
356 **RECEPÇÃO DO COREN-AP:** A Presidente faz a leitura do documento que versa sobre
357 denúncia que deu origem na Ouvidoria a mesma trata sobre a reclamação de uma senhora que
358 estava na recepção pelo não uso de máscara, “Coren não havia necessidade de me expulsar
359 pois em nenhum momento me recusei a me retirar da recepção, me constrangendo”. **Em**
360 **discussão:** Presidente informa que esta ciente do acontecimento e pessoalmente tomou as
361 medidas necessárias frente ao caso. Diante dos fatos resolvidos fez encaminhamentos à
362 ouvidoria em resposta a denunciante para conhecimento das providências tomadas, sugerindo
363 arquivamento do documento devido a resolução do caso. **Em votação:** Aprovado por
364 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para arquivamento. **INCLUSÃO**
365 **DE PAUTA - ITEM 26. PAD 2022000260 – RECLAMAÇÃO SOBRE COBRANÇA**
366 **INDEVIDAS SOBRE ANUIDADE:** A Presidente faz a leitura do documento versa sobre
367 uma reclamação da profissional C.C. dos S. B. Coren nº 560801-TE, protocolado em 01 de
368 junho de 2022, pela cobrança de anuidades indevidas e que solicitou cancelamento na época
369 do presidente anterior do regional devido não estar trabalhando. No ato da solicitação de

370 certidão de quitação surgiu débitos não reconhecidos pela denunciante. **Em discussão:** Em
371 análise dos autos dos autos, a Presidente informa que solicitou ao DRC informações sobre a
372 possível solicitação de cancelamento da profissional. O DRC informa que não consta nenhum
373 protocolo no sistema e nem no arquivo da profissional tal solicitação de cancelamento de
374 inscrição em nenhum período, deste modo foi solicitado à ouvidoria para fazer a devolutiva
375 para que a profissional apresente documento de cancelamento que comprove a solicitação no
376 período reclamado. A ouvidoria procedeu com os encaminhamentos até o momento não
377 houve manifestação da profissional, ficando a sugestão ao gabinete em arquivar o processo.
378 Diante dos fatos a presidente sugere que os débitos sejam encaminhados ao DCDA para as
379 cobranças em dívida ativa e que o PAD seja arquivado no prontuário da profissional. **Em**
380 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamento. **Deliberação:** **A ASSEX para**
381 **produção de decisão de arquivamento Ao DCDA para as devidas providências. Ao DRC para**
382 **arquivar no prontuário da profissional.** **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 27. P2022003037**
383 **– RECLAMAÇÃO DO SR. REAN TOMÉ SILVA:** A Presidente faz a leitura do
384 documento que trata sobre uma denúncia protocolada pelo enfermeiro R. T. S. através da
385 ouvidoria do regional quanto o possível desacato pelo funcionário Sr. Eraldo na frente da
386 funcionaria Luciane. “Eraldo não deixou nem eu falar disse se fosse para eu ficar de namoro
387 era para eu sair da sala”. **Em discussão:** Diante dos fatos para melhor conduzir a situação
388 presidente sugere que os dois funcionários se manifeste por escrito quanto o ocorrido para
389 posterior deliberação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
390 **Deliberação:** **Ao DGEP para as devidas providências.** **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 28.**
391 **P2022003011 – RECLAMAÇÃO VIA E-MAIL EM DESFAVOR A UBS MARABAIXO**
392 **QUANTO AO NÃO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS**
393 **PLANTOPNISTAS E P2022003010 – RECLAMAÇÃO VIA E-MAIL QUANTO A**
394 **FALTA DE REFEIÇÃO AOS PLANTONISTAS QUE REALIZAM PLANTÃO**
395 **NOTURNO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE**
396 **MACAPA QUE FUNCIONAM ATÉ 1H DA MANHÃ:** A Presidente faz a leitura do
397 documento e informa que foi realizado a juntada do protocolo P2022003010 junto ao
398 P2022003011 que versa sobre o mesmo assunto sobre ausência de refeição nos plantões
399 noturnos de unidade básica de saúde do Município de Macapá. A denúncia foi protocolada
400 pelo canal da ouvidoria sem identificação do denunciante, alega sobre a suspensão da refeição

401 dos plantonistas que realizam serviço de 19h as 1h da manhã. **Em discussão:** Presidente
402 informa que a matéria denunciada deve ser reportada a ASSEJUR do regional para
403 conhecimento e providências junto ao Ministério Público Estadual. Federal e do Trabalho por
404 se tratar de matéria de assuntos trabalhistas. Fazer a devolutiva aos denunciantes sobre a
405 matéria. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A
406 Ouvidoria para fazer a devolutiva, A ASSEJUR para as devidas providências. **INCLUSÃO**
407 **DE PAUTA - ITEM 29. CONSELHEIRO DR. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO**
408 **SOLICITOU O USO DO AUDITÓRIO DO REGIONAL PARA LANÇAMENTO DO**
409 **PRIMEIRO RELATÓRIO DO REGISTRO DE CÂNCER DE BASE**
410 **POPULACIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, DA SUPERINTENDENCIA DE**
411 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SVS), REFERENTE A INCIDÊNCIA DO CÂNCER,**
412 **PARA O DIA 08/11/2022 DAS 8H AS 12HS:** A Presidente faz a leitura do documento e
413 informa que o conselheiro Dr. Quintino dos Santos Marinho solicitou o auditório do regional
414 para o lançamento do primeiro Relatório do Registro de Câncer de Base Populacional do
415 Estado do Amapá, da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), referente a incidência
416 do câncer do Estado do Amapá, com data para o dia 08 de novembro de 2022 das 8hs as 12hs.
417 **Em discussão:** sem discurso. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a solicitação do
418 conselheiro. **Deliberação:** A ASSEX para as devidas providências. **INCLUSÃO DE PAUTA**
419 **- ITEM 30. PAD 2022001073 – PROJETO PARA IV FÓRUM DOS RESPONSÁVEIS**
420 **TÉCNICOS DE ENFERMAGEM:** A Presidente faz a leitura do documento informa que em
421 04 de setembro foi protocolado a proposta para realização do IV Fórum de RT do Coren-Ap
422 no período de 23 e 24 de novembro de 2022, com custo no valor de 3.917,53 (três mil
423 novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). Com objetivo da realização da
424 promoção de atribuições e atualização de conhecimentos para eficácia das responsabilidades
425 de direção, organização, planejamento, coordenação, execução e avaliação dos serviços de
426 enfermagem aos responsáveis técnicos dos serviços de enfermagem do Estado do Amapá. **Em**
427 **discussão:** Presidente relata que na possibilidade de execução solicitou manifestação de
428 disponibilidade orçamentaria e financeira ao DCF e parecer da Controladoria. Diante da
429 solicitação, atualmente temos um saldo disponível 11,60 (onze reais e sessenta centavos) e
430 conforme controladoria geral a orientação e que não ocorra o evento por dispensa de licitação
431 tendo em vista uma realização anterior com o mesmo objeto podendo caracterizar

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

432 fracionamento da aquisição do objeto. Diante dos fatos sugere que o planejamento do IV
433 Fórum seja executado no primeiro trimestre de 2023, respeitando o planejamento
434 orçamentário e financeiro do exercício vindouro, assim as alterações do cronograma de
435 execução. Conselheiro Dr. Kleverton corrobora e afirma que com essa ação se torna mais
436 seguro a execução do objeto, sugere também que seja estartado uma proposta de contratação
437 de empresa por demanda para o cumprimento das atividades descritas no plano anual de 2023,
438 melhorando a execução das ações planejadas. **Em votação:** I. Diretoria aprova por
439 unanimidade a transferência de data de execução do IV Fórum de RT'S . II. Diretoria aprova
440 a iniciativa de construção de um projeto base para contratação de empresa “serviços de
441 evento”. Para iniciar os procedimentos para contratação por demanda respeitando o plano
442 anual de 2023. **Deliberação: Comissão do IV Fórum para conhecimento e demais**
443 **providências. A DFEP para conhecimento das deliberações. A ASPLAN para**
444 **acompanhamento da produção e execução junto a comissão.** A Reunião deu-se encerrada às
445 18 horas e 30 minutos do dia 06 de outubro de dois mil e vinte e dois. EU, Dr. Donato Farias
446 Costa – Secretário (_____), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente
447 ata, que vai assinada por mim e os demais Conselheiros.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300
Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523
Tesoureiro